
RELATÓRIO DE GESTÃO

2020



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Pato Branco

PATO BRANCO – PR

2020

FICHA TÉCNICA

Diretor Presidente

Ademilson Cândido Silva

Diretora Administrativa Financeira

Karolyne Rubia Z. R. Dosciatti

Diretoria de Benefícios

Márcia Girardi Scopel

Advogado

Vanderlei Ribeiro da Silva

Contador

Bruno André Nunes da Silva

Conselho de Administração

Carlos Henrique Galvan Gnoatto- **Presidente**

Ademilson Cândido Silva

Claudia Maria Scopel da Silva Ferreira

Elizandra Kovalski Nunes da Silva

Gean Gerônimo Dranka

Gilda Batistella de Marchi

Mara Regina de Moraes

Conselho Fiscal

Ana Lice Pagliosa - **Presidente**

Clovis Gresele

Eduardo Melo Amorim

Eliana Scariot Amorim

Juliano Belusso

Odete da Aparecida do Amaral Norberto

Patricia Loregian

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	PAG 4
GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	PAG 6
DATA PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	PAG 6
QUADRO DE SERVIDORES/SEGURADOS	PAG 8
REDES SOCIAIS PATOPREV	PAG 10
REGULARIDADE PERANTE ÓRGÃOS FISCALIZADORES	PAG 15
PROCESSOS DE LICITAÇÃO E DISPENSA	PAG 18
CALCULO ATUARIAL	PAG 24
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PAG 29
GRATIFICAÇÕES PAGAS EM 2020	PAG 29
CURSOS, EVENTOS DE CAPACITAÇÃO	PAG 31
DIÁRIAS PAGAS EM 2020	PAG 32
GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	
PLANO DE BENEFÍCIOS	PAG 33
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	PAG 34
EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	PAG 38
RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	PAG 40
INVESTIMENTOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	PAG 41
ENCERRAMENTO (CONCLUSÃO)	PAG 43

APRESENTAÇÃO

O Instituto de Previdência – PATOPREV - foi criado pela LC 74/2018 com o objetivo principal de suprir uma lacuna existente na carreira do funcionalismo público municipal: a garantia da integralidade, da média ou da última remuneração, sem aplicação de fator previdenciário, desde que preenchidos os requisitos constitucionais.

Isto porque, os demais benefícios, via de regra, já eram garantidos pela Regime Geral de Previdência Social – RGPS/INSS.

Após amplos debates, a mesma lei também estabeleceu a forma de gestão do RPPS, então definida como autarquia, com a seguinte estrutura e com atribuições bem definidas em lei:

- DIRETORIA EXECUTIVA

- Diretor Presidente
- Diretor de Benefícios
- Diretor de Administrativo e Financeiro
- Pessoal efetivo e de apoio (advogado, contador, assistente administrativo e zelador)

- COMITÊ DE INVESTIMENTOS

- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- CONSELHO FISCAL

Em 31/12/2020 encerrou-se mais um ano da gestão do Instituto. Foi um ano de grandes desafios e trabalhos. Buscamos a capacitação dos servidores

envolvidos no processo da gestão financeira e previdenciária, participando de diversos encontros e seminários.

Buscamos nos aprimorar no atendimento ao servidor, reduzindo o tempo de espera, e passando informações mais precisas ao servidor num cenário complicado e de muitas mudanças.

Foi estabelecido uma forma inicial de atender o servidor sem horário marcado, prestando inicialmente algumas orientações, para que, posteriormente, caso necessário, fosse agendado nova data para simulação de valor de benefício e prazo de concessão.

Foi criado o site PATOPREV, para fins de consulta, prestação de contas, transparência, link para contracheque, entre outras informações, com o objetivo de otimizar os processos da gestão.

Dentre todas as perspectivas e expectativas criadas em torno do PATOPREV, o Instituto cumpre seu papel: atendendo, orientando, enfim, gerindo sua função como órgão previdenciário, cuja finalidade principal é buscar melhores condições de benefícios para os seus segurados, aliado a busca do equilíbrio financeiro atuarial.

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA EXECUTIVA

É o órgão responsável por operacionalizar a gestão e direção do RPPS. Tem sua atuação pautada pela legislação e Conselho de Administração. Deve prestar contas de suas ações e atuar de forma integrada com os Conselhos, facilitando o acesso destes a documentos relacionados à gestão.

- Diretor Presidente
- Diretor de Benefícios
- Diretor de Administrativo e Financeiro

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Responsável pela elaboração da Política de Investimentos e por participar das decisões relacionadas aos investimentos. Analisa os produtos oferecidos, as oportunidades, riscos e resultados de investimentos.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão colegiado encarregado do processo de decisão do PATOPREV em relação ao seu direcionamento estratégico. Exerce o papel de guardião dos princípios, valores, objeto social e do sistema de governança, sendo seu principal

componente. Decide sobre os rumos estratégicos, monitorando a diretoria, atuando como elo entre esta e os segurados.

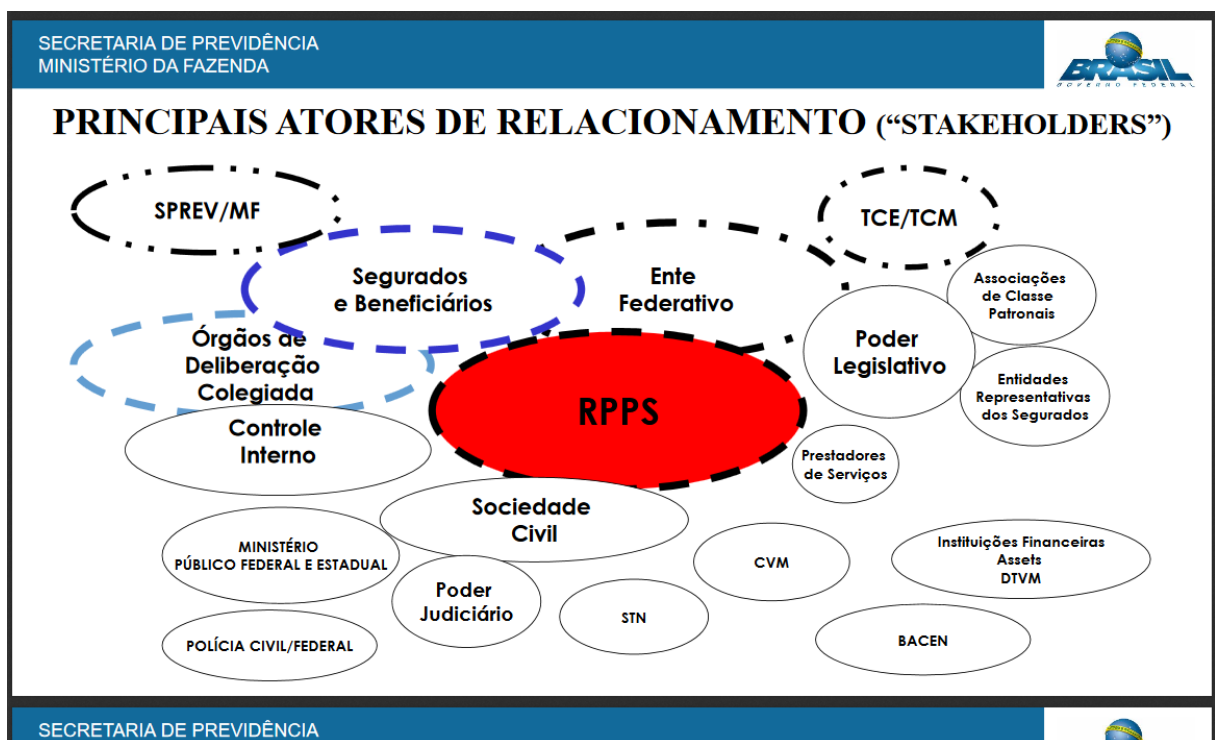
CONSELHO FISCAL

Órgão colegiado responsável por supervisionar a execução das políticas e boas práticas de Governança pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva. Analisa os balanços patrimoniais, demonstrações contábeis, relatórios de investimentos, avaliações atuariais, além das boas práticas de governança desenvolvidas pela PATOPREV.

PESSOAL EFETIVO E DE APOIO

Formado por servidores segurados, sendo advogado, contador, assistente administrativo e zelador.

PUBLICO ENVOLVIDO NO PROCESSO



Fonte: http://dm.inf.br/abipem/2017/5cbc08a10NovBrasiliaDF/Palestras/2017-11-08_BRASILIA_ABIPEM_5_CONGRESSO_CONSELHEIROS_GOVERNANCA.pdf

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

O Instituto de Previdência segue os horários de atendimento da Prefeitura Municipal de Pato Branco, com atendimento de segunda-feira à sexta-feira:

- Das 08h às 12h e das 13h30 as 17h30

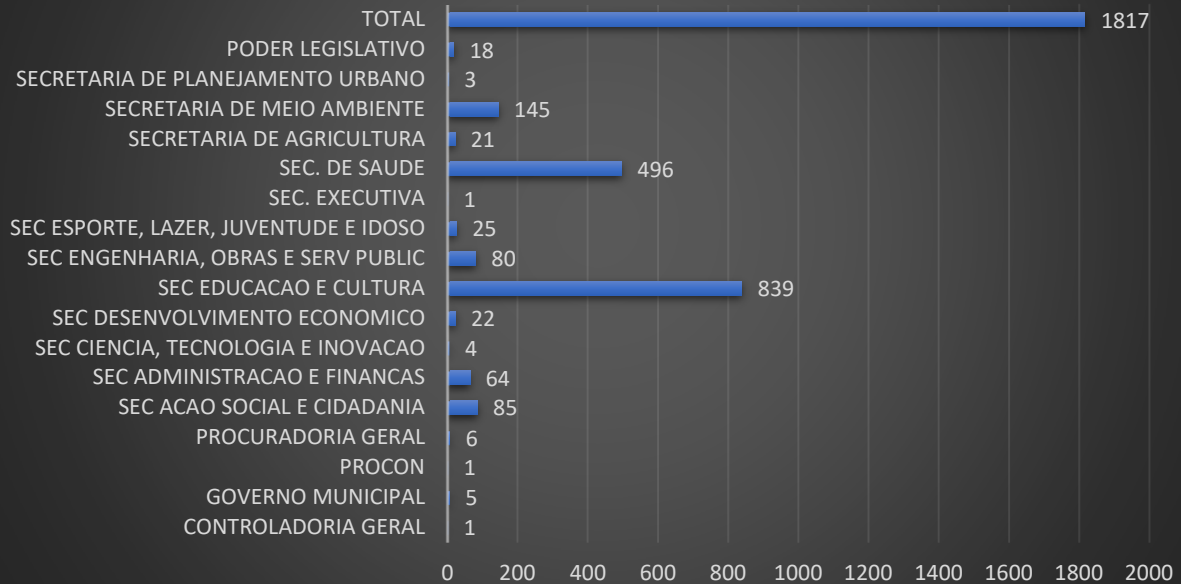
DATA PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS

A data de pagamento dos benefícios está sendo efetuado no último dia de cada mês, acompanhando o cronograma de pagamento dos servidores ativos do município de Pato Branco.

QUADRO DE SERVIDORES/SEGURADOS EM 31/12/2020

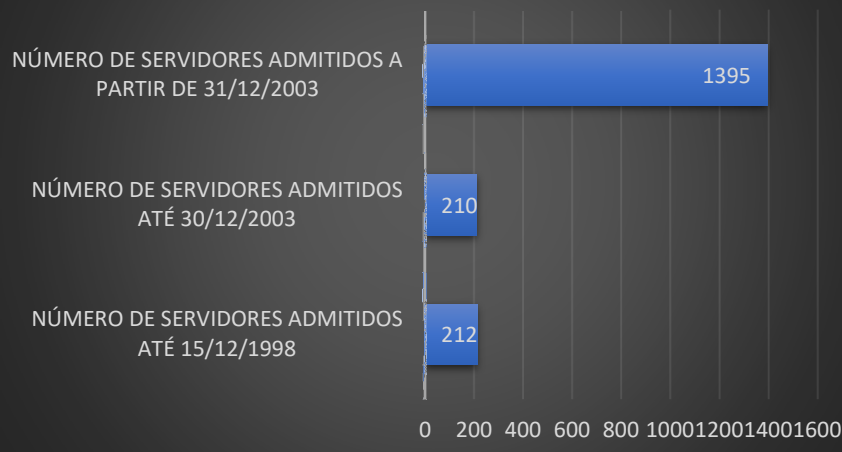
ÓRGÃO	NÚMERO SERVIDORES
CONTROLADORIA GERAL	1
GOVERNO MUNICIPAL	5
PROCON	1
PROCURADORIA GERAL	6
SEC AÇAO SOCIAL E CIDADANIA	85
SEC ADMINISTRACAO E FINANÇAS	64
SEC CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	4
SEC DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	22
SEC EDUCACAO E CULTURA	839
SEC ENGENHARIA, OBRAS E SERV PUBLIC	80
SEC ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	25
SEC. EXECUTIVA	1
SEC. DE SAUDE	496
SECRETARIA DE AGRICULTURA	21
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	145
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	3
PODER LEGISLATIVO	18
TOTAL	1817

QUADRO DE SERVIDORES/SEGURADOS EM 31/12/2020 NÚMERO SERVIDORES



NÚMERO DE SERVIDORES ADMITIDOS ATÉ 15/12/1998	212
NÚMERO DE SERVIDORES ADMITIDOS ATÉ 30/12/2003	210
NÚMERO DE SERVIDORES ADMITIDOS A PARTIR DE 31/12/2003	1395
TOTAL	1817

Título do Gráfico



REDES SOCIAIS PATOPREV

Foi contratada a Empresa **WEBM SOLUÇÕES**, para desenvolvimento, hospedagem e manutenção do site PATOPREV, para fins de consulta, prestação de contas, transparência, link para contracheque, entre outras informações, com o objetivo de otimizar os processos da gestão.



FACEBOOK

Patoprev - Instituto de Previdencia

180

CURTIDAS DA PÁGINA ⓘ

123

NOVAS CURTIDAS DA PÁGINA ⓘ

343

+8.475%

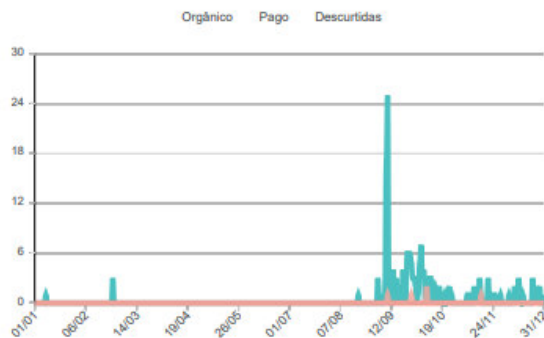
ENGAJAMENTO DA PÁGINA ⓘ

2.487

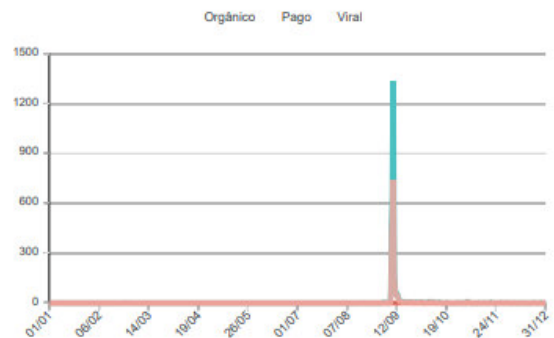
+20.625%

ALCANÇE DA PÁGINA ⓘ

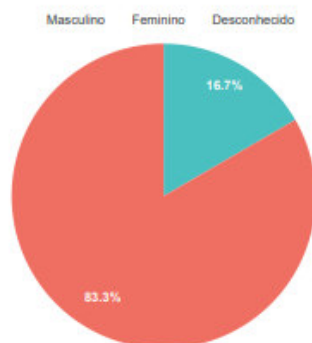
CRESCIMENTO DE CURTIDAS ⓘ



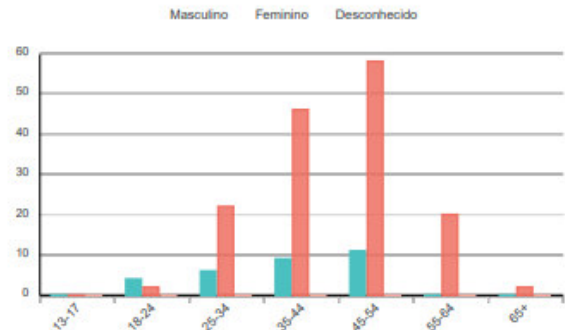
EVOLUÇÃO DO ALCANÇE DA PÁGINA ⓘ



GÊNERO DA AUDIÊNCIA ⓘ



AUDIÊNCIA POR IDADE E GÊNERO ⓘ



2 NÚMERO DE POSTAGENS
12 COMPARTILHAMENTOS 6 compartilhamentos por postagem
44 COMENTÁRIOS 22 comentários por postagem
181 CONSUMO 90,50 consumos por post

TOTAL DE REAÇÕES NAS POSTAGENS

57 6 0 0 0 0

POSTAGENS EM DESTAQUE

Criado em	Post	Tipo	Alcance	Resultados
10/09/2020	 	vídeo	Total: 1.623 Orgânico: 1.623 Pago: 0 Viral: 914	Consumo: 138 Comentários: 44 Compartilhamentos: 6 Reações: 51
09/09/2020	 A NOVA PREVIDÊNCIA DIA 10/09/2020 AS 18H30 facebook.com/patoprev/live... 	foto	Total: 852 Orgânico: 852 Pago: 0 Viral: 640	Consumo: 43 Comentários: 0 Compartilhamentos: 6 Reações: 12



SEARCH CONSOLE
<https://www.patoprev.org/>

1.323 +5.412,50%
CLIQUES

32.678 +9.027,93%
IMPRESSÕES

4,05% -39,61%
CTR

19,55 -43,09%
POSIÇÃO MÉDIA

PERFORMANCE POR TIPO DE POSTAGEM

Tipo	Postagens	Alcance	Reações	Consumo
link	0	0	0	0
status	0	0	0	0
foto	1	852	12	43

CIDADES COM MAIOR ALCANCE

Cidades com maior alcance	Alcance
Pato Branco, PR	881
Vilhena, RO	231
Curitiba, PR	34
São Lourenço do Oeste, SC	28
São Paulo, SP	26

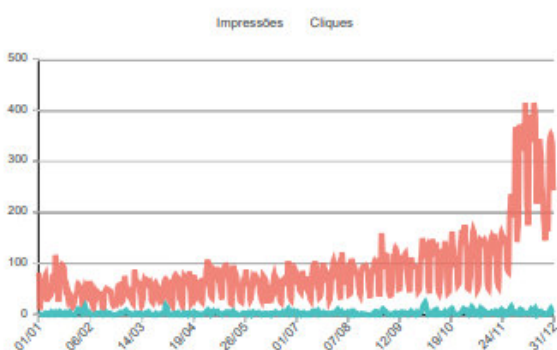
Tipo	Postagens	Alcance	Reações	Consumo
vídeo (Melhor tipo deste período!)	1	1.623	51	138
oferta	0	0	0	0

Cidades com maior alcance	Alcance
Coronel Vivida, PR	18
Rio de Janeiro, RJ	18

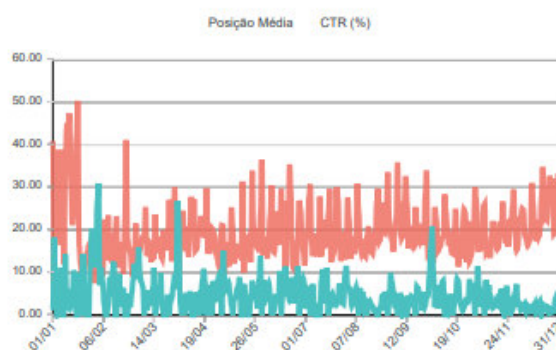
PALAVRAS-CHAVE EM DESTAQUE

Busca	Cliques	Impressões	CTR	Posição Média
patoprev	536	1.111	48,24%	2,56
pato prev	92	252	36,51%	1,88
patoprev pato branco	66	283	23,32%	3,09
patos prev	3	195	1,54%	6,81
prestação de contas conselho fiscal	3	74	4,05%	6,78
inss de pato branco	1	17	5,88%	7
inss pato branco	1	112	0,89%	5,20
laudo ptam pdf	1	3	33,33%	26
leonardo luiz selbach	1	1	100%	15

EVOLUÇÃO DE CLIQUES E IMPRESSÕES



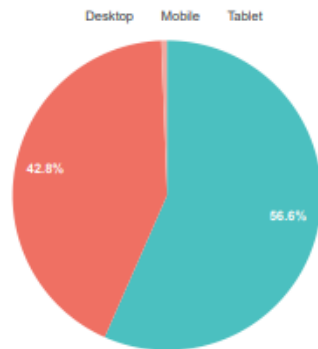
EVOLUÇÃO DA POSIÇÃO E CTR



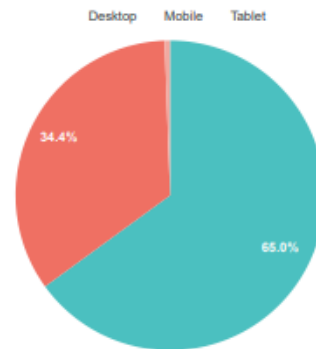
PÁGINAS EM DESTAQUE

Página	Cliques	Impressões	CTR	Posição Média
www.patoprev.org/	948	7.579	12,51%	9,79
www.patoprev.org/legislacao	64	1.884	3,40%	5,09
www.patoprev.org/quem-somos	44	1.638	2,69%	5,05
www.patoprev.org/assets/arquivos/co...	20	68	29,41%	4,13
www.patoprev.org/assets/arquivos/av...	17	198	8,59%	25,70
www.patoprev.org/assets/arquivos/co...	15	2.458	0,61%	21,37
www.patoprev.org/assets/arquivos/in...	14	1.770	0,79%	24,51

CLIQUE POR DISPOSITIVO



IMPRESSIONES POR DISPOSITIVO



PAÍSES EM DESTAQUE

País	Cliques	Impressões	CTR	Posição Média
Brazil	1.296	24.421	5,31%	11,57
Angola	4	31	12,90%	23,90
Russian Federation	3	438	0,68%	45,79
Turkey	3	146	2,05%	41,68
Tanzania, United Republic of	2	14	14,29%	15,14
United States	2	903	0,22%	44,40
Azerbaijan	1	19	5,26%	39,68



GOOGLE MEU NEGÓCIO

PatoPrev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais

15.602

TOTAL DE VISUALIZAÇÕES

7.068

VISUALIZAÇÕES DE PESQUISA

8.534

VISUALIZAÇÕES NO MAPS

420

TOTAL DE AÇÕES

151

CLIQUE EM WEBSITE

207

LIGAÇÕES PARA VOCÊ

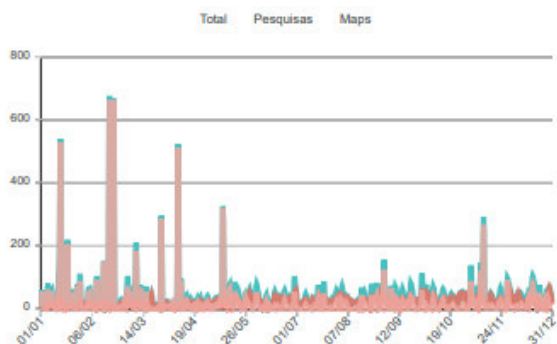
37

VISUALIZAÇÕES DE FOTOS

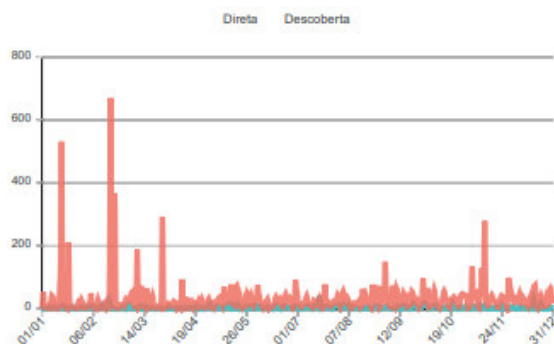
25

SOLICITAÇÕES DE ROTAS

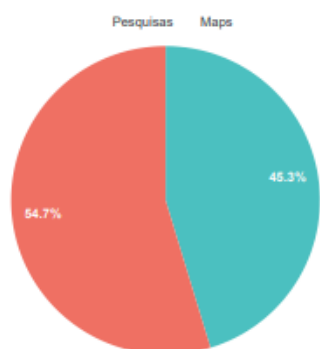
VISUALIZAÇÕES DIÁRIAS



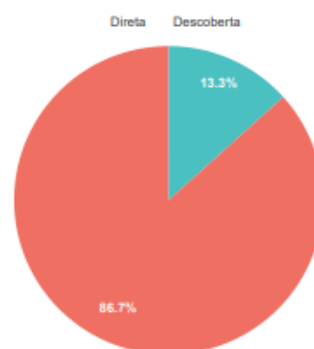
PESQUISAS DIÁRIAS



VISUALIZAÇÕES DE PESQUISA E NO MAPS



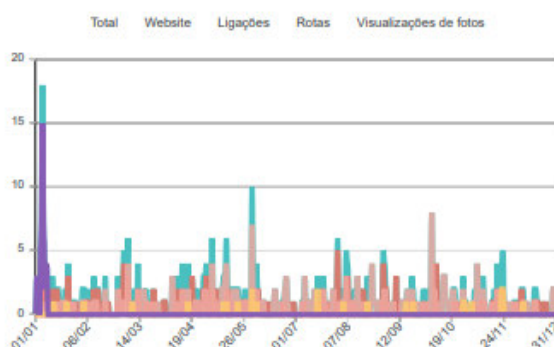
PESQUISAS DIRETAS E DESCOBERTAS



AÇÕES

Tipo	Ações
Visitas no site	151
Ligações para você	207
Solicitações de rotas	25
Visualizações de fotos	37

AÇÕES DIÁRIAS



REGULARIDADE PERANTE ÓRGÃOS FISCALIZADORES

SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA - CRP

Efetua auditoria direta com verificação *in loco* do cumprimento das obrigações previstas em lei e auditoria indireta, com acompanhamento contínuo do cumprimento da legislação previdenciária, mediante encaminhamento de documentação específica, preenchimento periódico de demonstrativos e fornecimento de informações. Caso haja algum tipo de irregularidade a CRP não é emitida.

CRP - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (Portaria nº 204, de 10.07.2008) - Função de atestar o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidas na Lei nº 9.717/1998.

O CRP é exigido para: realização de transferências voluntárias de recursos pela União, Celebração de acordos, contratos, convênios com órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União; Celebração de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais; Pagamento dos valores devidos pelo RGPS em razão da compensação previdenciária.

Desde o início das atividades do Instituto de Previdência – PATOPREV – estávamos em dia com todas as obrigações com a Secretaria de Previdência.

IRREGULARIDADE CONSTATADA

Porém, no ano de 2020, em razão da aprovação da EC103/2019, houve uma imposição aos Regimes Próprios De Previdência Social – RPPS que tivessem Déficit Atuarial, que seria a aprovação da alíquota não inferior a 14%.

Encaminhado o projeto, houve recusa do Poder Legislativo Municipal no projeto de adequação de alíquota, ficando desta forma irregular junto ao Ministério da Previdência, no item específico ADEQUAÇÃO DE ALÍQUOTA.

Posterior a recusa do projeto desta adequação constitucional, o Ministério da Previdência prorrogou o prazo para 31/12/2020, contudo o projeto já tinha sido recusado e impedido de ser reencaminhado. Todavia houve tempo para que a Prefeitura fizesse a prorrogação da CRP para vencimento em 18/04/2021.

REGULARIDADE PERANTE ÓRGÃOS FISCALIZADORES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – TCE/PR

A atuação dos Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR – é de suma importância e auxilia na sustentabilidade da Previdência Social e do RPPS como um todo, efetuando:

1. Julgamento de Contas;
2. Apreciação de Atos;
3. Auditorias;
4. Consultas manifestadas;

No ano de 2020, o TCE-PR julgou as contas do Instituto de Previdência – PATOPREV – referente exercício de 2019, tendo sido aprovado por unanimidade, nos seguintes termos:

PROCESSO Nº: 271999/20 **ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL **ENTIDADE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO **INTERESSADO:** ADEMILSON CANDIDO DA SILVA **RELATOR:** AUDITOR TIAGO ALVAREZ PEDROSO

ACÓRDÃO Nº 2758/20 - Primeira Câmara Prestação de contas anual. Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco. Exercício de 2019. Regularidade.

RELATÓRIO Tratam os autos de prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, relativas ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do senhor Ademilson Cândido da Silva, CPF nº 809.730.199-72, gestor no período analisado. A Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM), por meio da Instrução nº 2948/20 (peça 10), opinou pela regularidade das contas. O Ministério Público de Contas (MPC), por intermédio do Parecer nº 735/20-5PC (peça 11), igualmente manifestou-se pela regularidade.

FUNDAMENTAÇÃO Considerando que os autos foram devidamente constituídos, na forma definida pela Instrução Normativa nº 151/2020, e que não foi identificada qualquer irregularidade quanto aos itens objetos de análise e que compõem o escopo definido normativamente, as contas devem ser julgadas regulares.

Desta feita, adoto como razões de decidir e parte integrante do presente voto a Instrução nº 2948/20 – CGM e o Parecer nº 735/20-5PC do Ministério Público de Contas. VOTO Pelo exposto, nos termos do art. 16, inc. I, da LC nº 113/2005, **proponho o voto pela regularidade das contas do exercício de 2019 do senhor Ademilson Cândido da Silva, CPF nº 809.730.199-72**, responsável pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco. Após certificado o trânsito em julgado desta decisão, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para o arquivamento do processo, conforme os art. 398, § 1º, e 168, VII, do Regimento Interno. VISTOS, relatados e discutidos, ACORDAM Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO, por unanimidade, em: **I – julgar regulares as contas do exercício de 2019 do senhor Ademilson Cândido da Silva, CPF nº 809.730.199-72, responsável pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco; e II – determinar, depois de o trânsito em julgado desta decisão, a remessa dos autos à Diretoria de Protocolo para o arquivamento do**

processo, conforme os art. 398, § 1º, e 168, VII, do Regimento Interno. Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e FABIO DE SOUZA CAMARGO. DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR XV46.A6KF.RYRW.Y352.8 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas JULIANA STERNADT REINER. Plenário Virtual, 1 de outubro de 2020 – Sessão Virtual nº 18. TIAGO ALVAREZ PEDROSO Relator FABIO DE SOUZA CAMARGO Presidente

PROCESSOS DE LICITAÇÃO E DISPENSA

São seguidos todas as normas e legislações que envolvem todos processos de compras e licitações da PATOPREV, desde a Lei de Licitações, bem como as normas da CF e regras do Direito Administrativo aplicados à matéria.

Mensalmente todas as contas são analisadas e aprovadas pelo CONSELHO FISCAL, formados todos por servidores de carreira e segurados do Instituto.

PROCESSOS DE COMPRAS 2020

Nº Processo	Data Processo	Tipo Licitação	Objeto	Empresa
01/2020	06/01/2020	ADITIVO	Aditivo 03/2019 do Contrato 01/2019 - Actuary Serviços de Informática.	ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
02/2020	06/01/2020	ADITIVO	Aditivo 01/2020 DO Contrato 09/2019 - LDB Consultoria Financeira.	LDB CONSULTORIA FINANCEIRA
03/2020	07/01/2020	Dispensa	Anuidade APEPREV - Filiação à Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV que atua como representante das instituições de previdência dos municípios e Estado do Paraná.	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS MUNICIPAIS - APEPREV
04/2020	08/01/2020	Dispensa	Aquisição de uma cafeteira e de uma chaleira elétrica.	LOJAS QUERO-QUERO S/A

05/2020	21/01/2020	INEXIGIBILIDADE	Inscrição dos servidores Ademilson Candido Silva, Vanderlei Ribeiro da Silva, e Marcia Girardi Scopel no curso A NOVA PREVIDÊNCIA NOS MUNICÍPIOS, a EC 103/2019 e o Servidor Público Municipal, a ser realizado presencialmente nos dias 04 e 05 de Fevereiro de 2020, na cidade de Francisco Beltrão - Paraná, promovido pela IGAM PARANÁ / IAGP Instituto aplicado em Gestão Pública.	IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA EIRELI – IGAM PARANÁ
06/2020	21/01/2020	Dispensa	Contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de Avaliação Atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, conforme Legislação previdenciária vigente, com o objetivo da Unidade Gestora do referido regime atender das exigências relativas aos RPPS.	LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
07/2020	21/01/2020	Dispensa	Contratação de empresa de Consultoria e Assessoria Previdenciária, visando a prestação de serviços: apoio à gestão jurídica e normativa, apoio à fiscalização e acompanhamento do RPPS, apoio Técnico Previdenciário e Operacionalização, apoio aos Serviços Técnicos Previdenciários na Concessão de aposentadorias e pensões, atendendo as necessidades da Administração do Patoprev.	ANDERSON DA S. R. COELHO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - EFICAZ
08/2020	06/02/2020	INEXIGIBILIDADE	Inscrição do servidor Ademilson Candido Silva no curso REFORMA DA PREVIDÊNCIA: IMPACTOS DO TEXTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL- RPPS DOS MUNICÍPIOS, a ser realizado presencialmente nos dias 10 de Fevereiro de 2020, na cidade de Porto Alegre - RS, promovido pela DPM EDUCACAO LTDA.	DPM EDUCACAO LTDA
09/2020	04/03/2020	ADITIVO	Aditivo 01 ao contrato 03/2019 - contrato de contratação de empresa para prestação de serviços da manutenção corretiva e preventiva relacionados à informática no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, não compreendendo o fornecimento de peças ou outros materiais.	CYBERTECH INFORMATICA LTDA
10/2020	04/03/2020	ADITIVO	Aditivo 01 ao contrato 04/2019 - contratação de empresa para criação de layout/página de internet do Patoprev e manutenção; e Hospedagem desta página de internet, conforme necessidades da contratante.	WANGULLITHI DE SOUZA WEBM SOLUÇÕES
11/2020	11/03/2020	INEXIGIBILIDADE	Inscrição dos servidores Marcia Girardi Scopel e Jessica Richardt Daum no curso ATUALIZAÇÃO, TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL sobre o COMPREV, a ser realizado presencialmente na cidade de Pato Branco, Paraná, com carga horária de 24 horas e promovido pela empresa ASS MELO – ASSESSORIA 33.301.386.0001-20 – MEI.	ASS MELO – ASSESSORIA 33.301.386.0001-20 – MEI - CANCELADO – MOTIVO COVID.
12/2020	24/03/2020	Dispensa	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia e impressão, com fornecimento de 01 equipamento de reprografia/impressão, em forma de comodato, mão de obra especializada, manutenção, suporte técnico, assistência técnica, treinamento, suprimentos e com os insumos necessários à perfeita execução dos serviços (exceto papel), para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV.	COPY PRINTER MULTIFUNCIONAIS LTDA
13/2020	07/05/2020	ADITIVO	Aditivo 01 e 02/2020 do Contrato 07/2019 - GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS – Contracheque.	GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
14/2020	20/05/2020	ADITIVO	Aditivo 01/2020 do Contrato 08/2019 - Dilmir Luiz Amadori. Alterar o disposto na Cláusula Sexta, inciso X de disponibilizar 03 (três) vagas para estacionamento ao Patoprev para disponibilizar 08 (oito) vagas para estacionamento ao Patoprev. O valor mensal será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).	DILMAR LUIZ AMADORI

15/2020	08/06/2020	Dispensa	<p>Aquisição de produtos de limpeza, sendo estes:</p> <ul style="list-style-type: none"> 12 (doze) pacotes de papel toalha para cozinha, material: papel, não reciclado, tipo folha: dupla picotada, quantidade mínima de folhas duplas por rolo: 50 un, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm. Embalagem com 02 unidades. 24 (vinte e quatro) frascos de Desodorizador/Odorizador, aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aroma: Capim limão, lavanda, morango, baunilha, de uso geral. Embalagem: Frasco de 360ml. 10 (dez) frascos de Álcool etílico limpeza de ambientes de aparência visual: líquido, límpido, isento de partículas com a finalidade de aplicação para limpeza, com concentração de 48inpm. Frasco de 1,0 litro. 06 (seis) unidades de Amaciante de roupa contendo 2,0L cada. Composição: Cloreto de dialquil imidazolina, estabilizante, coadjuvante, essência, conservantes, corantes e água. 12 (doze) unidades de Esponja para louça, tipo dupla face, sendo uma em espuma de poliuretano e a outra em fibra sintética com abrasivo, com bactericida, medindo aproximadamente 110 mm x 75 mm x 20 mm. 01 (uma) Unidade de Rodo de espuma, espessura mínima da espuma de 3 cm, com camada de fibra abrasiva verde na superfície. Necessita de cabo. 	MANFROI SUPERMERCADO LTDA
16/2020	08/06/2020	Dispensa	<p>Aquisição de gêneros alimentícios e produto de copa e cozinha, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> 10 (dez) caixas de Filtro para café nº 103, caixa com mínimo de 30 unidades, papel composto de uma microestrutura especial, que permite uma passagem adequada da água quente pelo pó, composição 100% Celulose, cor branco. 50 (cinquenta) unidades de café em pó, torrado e moído, classificação tradicional, constituição de café com predominância arábica. Embalagem: tipo alto vácuo ou vácuo puro (tijolinho), em pacotes de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e lote estampados no rótulo da embalagem; Prazo de validade: no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de entrega; 03 (três) pacotes de Açúcar cristalizado de alta qualidade, com registro no MS identificação do tipo de açúcar na embalagem, tabela com informação nutricional e registro no Ministério da Saúde e da agricultura, em pacotes de 2 KG, com data de fabricação e prazo de validade e no mínimo 6 meses. 02 (dois) potes Manteiga com sal, embalagem com 500 gr. A embalagem deve possuir dados de identificação, data de fabricação e validade, registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. 	MANFROI SUPERMERCADO LTDA
17/2020	16/06/2020	INEXIGIBILIDADE	Inscrição da entidade Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco em nome dos servidores Ademilson Candido Silva, Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti e Marcia Girardi Scopel, ocupantes dos cargos de Diretor Presidente, Diretora Administrativo/Financeiro e Diretora de Benefícios, respectivamente, no curso WEBINAR: FORMATADOR DE DOCUMENTOS NO GOVBR GP, a ser realizado remotamente no dia 18 de Junho de 2020, promovido pela GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.	"GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS"
18/2020	16/06/2020	INEXIGIBILIDADE	Inscrição do servidor Ademilson Candido Silva no curso A EC 103/2019 e a Limitação do rol de Benefícios do RPPS, a ser realizado remotamente no dia 24/06/2020, promovido pela IGAM PARANÁ / IAGP Instituto aplicado em Gestão Pública.	IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA EIRELI – IGAM PARANÁ

19/2020	18/06/2020	Dispensa	Contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços de Validação de a) Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, em conformidade com a Lei nº 8213/1991, e do b) Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, verificando se os documentos apresentados possuem todos os elementos constitutivos básicos para caracterização da aposentadoria especial, para fins de emissão de documento denominado ANÁLISE E DECISÃO TÉCNICA DE ATIVIDADE ESPECIAL, em processos de aposentadoria especial, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento dos documentos. Modelo do documento em anexo.	ECOVISION ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA
20/2020	01/07/2020	Dispensa	Aquisição de dois livros para procuradoria: <ul style="list-style-type: none"> • AMADO, Frederico. Curso de direito e processo previdenciário (2020). 12ª edição revista, atualizada e ampliada. Editora Juspodivm, 2020. • AMADO, Frederico. Vade Mecum - Prática Previdenciária (2020) - Conforme a Emenda Constitucional 103/2019 - Reforma da Previdência. 1ª edição. Editora Juspodivm, 2020. Livros procuradoria 	PAPELARIA OCEANO LTDA
21/2020	06/07/2020	ADITIVO	Aditivo 02/2020 DO Contrato 09/2019 - LDB Consultoria Financeira	LDB CONSULTORIA FINANCEIRA
22/2020	14/07/2020	ADITIVO	Aditivo 04/2020 do Contrato 01/2019 - Actuary Serviços de Informática	ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
23/2020	17/07/2020	Dispensa	Aquisição de material de expediente: <ul style="list-style-type: none"> • 06 Caixas com 10 resmas de 500fls cada, de papel A-4 na cor branca, tamanho 210mmx297mm e gramatura 75gm2; • 15 Caixas Box, de papelão onda simples, Gramatura média 428g/m2, para armazenamento de arquivo, tamanho ofício e fechamento com travas, com cabeçalhos para inserir informações de identificação. Medidas internas (C x L x A): 340 x 133 x 240mm; • 10 Canetas esferográfica azul, escrita grossa. O produto poderá ser cilíndrico ou sextavado, ou ainda outro formato anatômico, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas, comprimento total mínimo do corpo da caneta de 13,5cm; • 5 Canetas marca texto cor AMARELA, corpo em polipropileno opaco, ponta 3 a 5mm, ponta indeformável e tinta fluorescente; • 5 Canetas marca texto cor VERDE, corpo em polipropileno opaco, ponta 3 a 5mm, ponta indeformável e tinta fluorescente; • 5 Canetas marca texto cor ROSA, corpo em polipropileno opaco, ponta 3 a 5mm, ponta indeformável e tinta fluorescente; • 10 Plásticos tamanho A4 - para pasta catálogo; • 50 Pastas suspensas marmorizadas plastificadas, com haste, possuir furação para grampo trilho. Tamanho mínimo de: 235x360mm. Gramatura mínima de: 230gr; • 1 Calculadora de mesa, eletrônica, display grande, 12 dígitos, sem impressão, inclinação do visor, com dimensões aproximadas de 100x125x25 (mm), porcentagem, tecla duplo zero, desligamento: tecla off e automático, 	CENTER PB COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI

			<p>alimentação: energia solar e bateria, quatro operações (+ - : x);</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5 Agendas ano 2021 – Capa dura; Encadernação em Espiral metálica, natureza diária - 1 dia por página, exceto Sábado e Domingo; com nome e dia da semana; com Folha de Dados Pessoais; Planejamento Mensal; Índice Telefônico; Folha com Calendário; Cor preta – sem estampa; fitilho marcador de posicionamento; Formato aproximado 140mm x 205mm; • 1 Organizador de mesa (caixa de correspondência) de 3 andares em poliestireno, na cor fumê, articulável, medidas aproximadas 355 x 253 x 120 mm para papéis; • 1 Perfurador para papel, 2 furos universais, grande, de mesa, capacidade para, no mínimo 100 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos; • 2 Canetas marcadora para cd/dvd, cor preta, ponta de 1,0mm; • 5 Umedecedores de dedos em pasta, atóxica, sem glicerina, composição química que dificulte a propagação de fungos e bactérias, embalagem com, no mínimo, 10g. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega; • 5 Corretivos roller em fita - corretivo, em fita, para correção de textos, formato roller, com design ergonômico, medindo 4,2mmx12m, com validade mínima de 1 ano, a partir da data de entrega; • 1 Grafite para lapiseira nº 0,9 - grafite 0,9 mm, com as seguintes especificações mínimas: polímero de boa qualidade, resiste e suave na escrita, tubete com 12 minas em cada; • 1 Grampo trilho de plástico 80mm para 200 folhas. Caixa com 50 unidades; • 5 Fitas durex larga, medindo aproximadamente 48mmx100m; • 1 Grampeador 50 Folhas em Metal. Grampos 26/6. 	
24/2020	27/07/2020	ADITIVO	Aditivo 01/2020 do Contrato 02/2020 - ANDERSON DA S. R. COELHO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI.	ANDERSON DA S. R. COELHO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI
25/2020	27/07/2020	Dispensa	<p>Contratação de empresa para confecção de placas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 (uma) Placa de Estacionamento de ACM tamanho 70x92cm com a identificação “Estacionamento Exclusivo para Segurados Patoprev durante atendimento” e flecha indicativa, com logo; a ser entregue e instalada no endereço onde situa o Patoprev; • 02 (duas) placas (coloridas e com logo) de identificação de porta no tamanho 15x35cm para: * (“Administrativo/Financeiro” **Benefícios”). 	PORTELA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
26/2020	27/07/2020	Dispensa	Contratação de empresa especializada para elaboração/aquisição de 30 (trinta) vídeos explicativos animados em 2D com duração de 01 (um) minuto cada.	A. F. BIANCO DE ABREU MACARI ME
27/2020	04/08/2020	INEXIGIBILIDADE	Inscrição do servidor Bruno André Nunes da Silva no curso: Problemas na escrituração das perdas dos investimentos do RPPS, a ser realizado remotamente no dia 06/08/2020, promovido pela IGAM PARANÁ / IAGP Instituto aplicado em Gestão Pública.	IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – IGAM PARANÁ.
28/2020	13/08/2020		Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo de viabilidade econômica financeira, conforme as normas da ABNT, do seguinte imóvel: LOTE 09 DA QUADRA 433, situado à BR	CANCELADO – PROCESSO SOLICITADO PELA PREFEITURA

			158, nesta cidade de Pato Branco-PR, com área de 19.555,50m ² , e benfeitorias com 1.478,75m ² , matrícula 17.272, com o objetivo de análise da viabilidade econômica da operação de transferência de propriedade de imóvel para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV.	
29/2020	14/08/2020	Dispensa	Contratação de empresa para realização do censo previdenciário com vistas à recadastramento funcional e atualização cadastral, para atualização da base de dados cadastrais dos segurados ativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, conforme Legislação previdenciária vigente, compreendendo coleta de informações e digitalização de documentos. Considerando quantidade aproximada de Segurados ativos Patoprev: 1860 ativos.	POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
30/2020	08/10/2020	Dispensa	Aquisição de 10 Lâmpadas luminária linea led, tamanho de 120 cm de comprimento, potência mínima de 36W, bivolt, temperatura de cor 6.500K (branco frio).	ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA
31/2020	15/10/2020	Dispensa	Aquisição de 01 SSD 240gb para substituição do computador do Ademilson.	CYBERTECH INFORMÁTICA LTDA
32/2020	15/10/2020	ADITIVO	Aditivo 02 e 03/2020 do Contrato 01/2018 - GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS – Sistemas e nuvem.	GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
33/2020	21/10/2020	ADITIVO	Aditivo 03/2020 do Contrato 03/2018 - WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - ME– Controle de ponto.	WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - ME
34/2020	22/10/2020	INEXIGIBILIDADE	Inscrição dos servidores Marcia Girardi Scopel, Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti e Ademilson Candido Silva no curso CAPACITAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO COMPREV – SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a ser realizado presencialmente na cidade de Pato Branco, Paraná, in loco, nos dias 27, 28 e 29 de outubro de 2020, com carga horária de 24 horas e promovido pela empresa MARCIO MELO 44662424968.	MARCIO MELO 44662424968
35/2020	03/11/2020	Dispensa	Capacitação da servidora Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti no curso: "CURSO COMPLETO DE LICITAÇÃO – TEORIA E PRÁTICA", formato online, no site https://institulicitat.com.br/ , com carga horária do curso: 25 HORAS.	INSTITUTO NACIONAL DE LICITAÇÃO HQZ LTDA - LICITAR
36/2020	04/11/2020	INEXIGIBILIDADE	Inscrição da entidade Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco em nome dos servidores Ademilson Candido Silva, Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti e Marcia Girardi Scopel, ocupantes dos cargos de Diretor Presidente, Diretora Administrativo/Financeiro e Diretora de Benefícios, respectivamente, no curso WEBINAR: COMBO 13º SALÁRIO E SIAP, a ser realizado remotamente nos dias 12 e 18 de Novembro de 2020, no horário das 14:30 às 16:30 horas, com carga horária total de 04 horas, promovido pela GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.	GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
37/2020	09/11/2020	INEXIGIBILIDADE	Inscrição da entidade Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco em nome dos servidores Ademilson Candido Silva, Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti e Marcia Girardi Scopel, ocupantes dos cargos de Diretor Presidente, Diretora Administrativo/Financeiro e Diretora de Benefícios, respectivamente, no curso Interpretando o Cálculo Atuarial: princípios básicos, a ser realizado remotamente no dia 19/11/2020, com carga horária de 03 horas, promovido pela IGAM PARANÁ / IAGP Instituto aplicado em Gestão Pública Ltda.	IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – IGAM PARANÁ.
38/2020		Dispensa	Aquisição de 08 (oito) Licenças Antivírus para proteção local, proteção de e-mails e tráfego de rede (licença com subscrição de doze meses).	CYBERTECH INFORMÁTICA LTDA

39/2020	17/11/2020	ADITIVO	Aditivo 02 e 03/2020 do Contrato 05/2018 - CYBERTECH INFORMÁTICA LTDA – Internet e IP fixo.	CYBERTECH INFORMÁTICA LTDA
40/2020	17/11/2020	ADITIVO	Aditamento do contrato 02/2018 com vencimento em 19/11/2020 com BANCO DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91 oriunda da Dispensa nº 01/2018, com o objeto de Cobrança bancária registrada.	BANCO DO BRASIL SA
41/2020	19/11/2020	INEXIGIBILIDADE	Inscrição do servidor Ademilson Candido Silva, no curso A Reforma da Previdência (EC 103/2019) nos Municípios: Providências Legislativas e Administrativas necessárias e prazos para sua conclusão a ser realizado remotamente, ao vivo, no dia 24/11/2020, com carga horária de 04 horas, promovido pela DPM Educação Ltda.	DPM EDUCAÇÃO LTDA
42/2020	23/11/2020	ADITIVO	Aditamento do contrato 04/2018 com vencimento em 07/12/2019 com Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0020-76, estabelecida na Rua João Negrão, 1251, Bloco I, 4º andar - Rebouças CEP 80.002-900 em Curitiba - PR, oriunda do Processo nº 26/2018, com o "objeto a prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE.	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
43/2020	15/12/2020	ADITIVO	Aditivo 01/2020 do Contrato 05/2020 - POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA – censo previdenciário - prazo	POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA

CALCULO ATUARIAL

DÉFICT ATUARIAL

ASPECTO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados **critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.**

LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 1º Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, observados os seguintes critérios:

☐ **realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço** utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios; (Cálculo Atuarial Anual)

☐ **financiamento mediante recursos provenientes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das contribuições do pessoal ativo, inativo e dos pensionistas;** (Alíquota Patronal e do Servidor)

Equilíbrio atuarial: equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente a longo prazo (art. 40/CF);

Sujeição às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de controle interno e externo.

PROJEÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

ESTUDO DE VIABILIDADE -2015

ANO	DÉFICIT
2015	186.278.778,75

FUNCIONAMENTO PATOPREV

ANO	DÉFICIT
2018	187.007.399,55
2019	322.424.501,12
2020	452.935.295,55

APORTE

ANO	VALOR (R\$)
2018	0,00
2019	1.621.527,81
2020	2.929.334,63
2021	9.325.341,51

O Município de Pato Branco de Pato Branco, visando a amortização do déficit atuarial do ano de 2020, publicou o Decreto nº 8678/220, dispondo sobre a forma de amortização do Déficit Técnico Atuarial do RPPS de Pato Branco. O valor do aporte do ano de 2020 foi pago integralmente em dinheiro, **tendo sido depositado o valor de R\$ 2.929.334,63 na conta do Instituto de Previdência, no dia 29/12/2020.**

DECRETO Nº 8.797, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe Sobre a Forma de Amortização do Déficit Técnico Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - dos Servidores Públicos do Município de Pato Branco/PR, e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 61 da Lei Complementar nº 74/2018, de 23 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica equacionado o déficit estabelecido na avaliação atuarial do ano de 2020, que será amortizado conforme o anexo I deste Decreto, ressaltando que as alterações futuras deverão ocorrer em janeiro de cada exercício.

Art. 2º O déficit mencionado no caput do artigo anterior será amortizado pelo período estabelecido no Anexo I, deste Decreto, estipulada a cada ano por reavaliações atuariais realizada por instituição ou profissional devidamente credenciado pelo Instituto Brasileiro de Atuaria (IBA). **Art. 3º** Com fundamento na avaliação mencionada no art. 2º poderão ser atualizados de forma subsequente, os valores constantes do Anexo I, relativos ao fluxo financeiro de amortização do déficit, os quais serão aprovados mediante Decreto expedido pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º O montante a ser amortizado até 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 2.929.334,63 (dois milhões, novecentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos), os quais serão pagos em moeda corrente, ou amortizada mediante dação em pagamento de imóveis.

Parágrafo Único Na possibilidade de haver o repasse de imóveis, no ano-calendário 2020, e o valor dos imóveis serem superiores ao valor do repasse, o saldo remanescente, deverá ser transferido para os anos seguintes.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária nº 3.3.91.97.00.00.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

ANEXO I

DECRETO Nº 8.797, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DEFICIT TÉCNICO ATUARIAL

Ano	SALDO DEVEDOR	JUROS	PARCELA ANUAL	PARCELA ANUAL SOBRE A FOLHA	PARCELA MENSAL (APORTE)
2020	452.935.295,55	26.587.301,85	2.929.334,63	3,13%	244.111,22
2021	476.593.262,77	27.976.024,52	9.325.341,51	9,67%	777.111,79
2022	495.243.945,78	29.070.819,62	19.380.546,41	19,46%	1.615.045,53
2023	504.934.218,99	29.639.638,65	35.737.268,37	34,77%	2.978.105,70
2024	498.836.589,27	29.281.707,79	35.737.268,37	33,68%	2.978.105,70
2025	492.381.028,69	28.902.766,38	35.737.268,37	32,63%	2.978.105,70
2026	485.546.526,70	28.501.581,12	35.737.268,37	31,62%	2.978.105,70
2027	478.310.839,44	28.076.846,28	35.737.268,37	30,63%	2.978.105,70
2028	470.650.417,35	27.627.179,50	35.737.268,37	29,68%	2.978.105,70
2029	462.540.328,47	27.151.117,28	35.737.268,37	28,75%	2.978.105,70
2030	453.954.177,38	26.647.110,21	35.737.268,37	27,85%	2.978.105,70
2031	444.864.019,22	26.113.517,93	35.737.268,37	26,98%	2.978.105,70
2032	435.240.268,77	25.548.603,78	35.737.268,37	26,14%	2.978.105,70
2033	425.051.604,18	24.950.529,17	35.737.268,37	25,33%	2.978.105,70
2034	414.264.864,97	24.317.347,57	35.737.268,37	24,54%	2.978.105,70
2035	402.844.944,17	23.646.998,22	35.737.268,37	23,77%	2.978.105,70
2036	390.754.674,02	22.937.299,36	35.737.268,37	23,03%	2.978.105,70
2037	377.954.705,01	22.185.941,18	35.737.268,37	22,31%	2.978.105,70
2038	364.403.377,82	21.390.478,28	35.737.268,37	21,62%	2.978.105,70
2039	350.056.587,73	20.548.321,70	35.737.268,37	20,94%	2.978.105,70
2040	334.867.641,05	19.656.730,53	35.737.268,37	20,29%	2.978.105,70

2041	318.787.103,21	18.712.802,96	35.737.268,37	19,66%	2.978.105,70
2042	301.762.637,80	17.713.466,84	35.737.268,37	19,05%	2.978.105,70
2043	283.738.836,26	16.655.469,69	35.737.268,37	18,45%	2.978.105,70
2044	264.657.037,58	15.535.368,11	35.737.268,37	17,88%	2.978.105,70
2045	244.455.137,31	14.349.516,56	35.737.268,37	17,32%	2.978.105,70
2046	223.067.385,50	13.094.055,53	35.737.268,37	16,78%	2.978.105,70
2047	200.424.172,65	11.764.898,93	35.737.268,37	16,26%	2.978.105,70
2048	176.451.803,22	10.357.720,85	35.737.268,37	15,75%	2.978.105,70
2049	151.072.255,69	8.867.941,41	35.737.268,37	15,26%	2.978.105,70
2050	124.202.928,73	7.290.711,92	35.737.268,37	14,78%	2.978.105,70
2051	95.756.372,27	5.620.899,05	35.737.268,37	14,32%	2.978.105,70
2052	65.640.002,95	3.853.068,17	35.737.268,37	13,87%	2.978.105,70
2053	33.755.802,75	1.981.465,62	35.737.268,37	13,44%	2.978.105,70
2054	-				

PAGAMENTO DO APORTE NO ANO DE 2020

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

Comprovante de Transferência de Valores via GovConta Caixa

Emitente:	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Conta Origem:	2658/006/00000014-3
Conta Destino:	0602/006/00071015-6
Nome do Destinatário:	APORTE DEFICIT ATUARIAL
Valor:	R\$2.929.334,63
Identificação da Operação:	18948
Data de Débito:	29/12/2020 -15:51:35
Data da Operação:	29/12/2020
Código da Operação:	957042366
Chave de Segurança:	2PGTK5KXXHR7AU0Q
CPFs Autorizadores:	450.562.939-20
	015.931.379-15

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

COMPETÊNCIA	RECEITA	DESPESAS
JANEIRO	R\$ 45.000,00	R\$ 19.886,49
FEVEREIRO	R\$ 45.000,00	R\$ 21.963,76
MARÇO	-	R\$ 25.142,38
ABRIL	R\$ 45.000,00	R\$ 21.594,24
MAIO		R\$ 21.915,68
JUNHO		R\$ 24.799,63
JULHO	R\$ 45.000,00	R\$ 23.296,07
AGOSTO		R\$ 24.447,03
SETEMBRO	R\$ 50.000,00	R\$ 22.703,33
OUTUBRO		R\$ 28.987,82
NOVEMBRO	R\$ 50.000,00	R\$ 30.451,00
DEZEMBRO	R\$ 90.000,00	R\$ 59.031,86
TOTAL	R\$ 370.000,00	R\$ 324.219,29
MÉDIA	R\$ 30.833,33	R\$ 27.018,27

GRATIFICAÇÕES PAGAS**ENCARGOS ESPECIAL § 7º, DO ARTIGO 91, DA LC 74/2018**

BRUNO ANDRE NUNES DA SILVA	CONTADOR
JANEIRO/20	R\$ 1.528,09
FEVEREIRO/20	R\$ 1.528,09
MARÇO/20	R\$ 1.528,09
ABRIL/20	R\$ 1.528,09
MAIO/20	R\$ 1.528,09
JUNHO/20	R\$ 1.528,09
JULHO/20	R\$ 1.528,09
AGOSTO/20	R\$ 1.528,09
SETEMBRO/20	R\$ 1587,99
OUTUBRO/20	R\$ 1587,99
NOVEMBRO/20	R\$ 1587,99
DEZEMBRO/20	R\$ 1587,99
RETROATIVO DATA BASE	R\$ 359,40

FÉRIAS PAGAS EM 2020	R\$ 264,66
DÉCIMO TERCEIRO/20	R\$ 1587,99
SOMA TOTAL	R\$ 20.788,73
JESSICA RICHARDT DAUM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JANEIRO/20	R\$ 1.528,09
FEVEREIRO/20	R\$ 1.528,09
MARÇO/20	R\$ 1.528,09
ABRIL/20	R\$ 1.528,09
RESCISÃO	R\$ 203,74
SOMA TOTAL	R\$ 6.316,10
VANDERLEI RIBEIRO DA SILVA	PROCURADOR
JANEIRO/20	R\$ 775,80
FEVEREIRO/20	R\$ 2.586,01
MARÇO/20	R\$ 2.586,01
ABRIL/20	R\$ 2.586,01
MAIO/20	R\$ 2.586,01
JUNHO/20	R\$ 2.586,01
JULHO/20	R\$ 2.586,01
AGOSTO/20	R\$ 2.586,01
SETEMBRO/20	R\$ 2.687,38
OUTUBRO/20	R\$ 2.687,38
NOVEMBRO/20	R\$ 2.687,38
DEZEMBRO/20	R\$ 2.687,38
RETROATIVO DATA BASE	R\$ 608,22
FÉRIAS PAGAS EM 2020	R\$ 447,89
DÉCIMO TERCEIRO/20	R\$ 2.463,43
SOMA TOTAL	R\$ 33.146,93

CURSOS, TREINAMENTOS, ENCONTROS E CAPACITAÇÕES

ENTIDADE - LOCAL	EVENTO – CARGA HORÁRIA	DATA
APEPREV CURITIBA	WORKSHOP – Nova Previdência no RPPS Municipal	23/01/2020
FGV ONLINE	Como planejar a aposentadoria	26/01/2020
IGAM FRANCISCO BELTRÃO	A nova Previdência Municipal - A EC 103/2019 e o Servidor Municipal	05/02/2020
DPM EDUCAÇÃO PORTO ALEGRE/RS	Reforma da previdência: Impactos do Texto na Administração Municipal – RPPS dos municípios	10/02/2020
CURITIBAPREV	Encontro na CURITIBAPREV – Discussão sobre Previdência Complementar	13/02/2020
GOVBR ONLINE	Formatador de Documentos	18/06/2020
ABCPREV ONLINE	Aspectos Jurídicos Polêmicos da Emenda Constitucional 103/2019	19/08/2020
ABCPREV	A Reforma Administrativa e as mudanças propostas do Regime Jurídico Funcional do Servidor	06/10/2020
MELO ASSESSORIA PATO BRANCO	Compensação Previdenciária COMPREV	27/10/2020
ABCPREV ONLINE	Previdência Complementar para o Servidor Público: Visão prática para a implantação do novo regime no seu Município	10/11/2020
GOVBR ONLINE	13º Salário 2020	12/11/2020
GOVBR ONLINE	SIAP 2020	18/11/2020

IGAM ONLINE	Interpretando o Cálculo Atuarial: Princípios Básicos	19/11/2020
----------------	---	------------

DIÁRIAS PAGAS EM 2020

NOME	VALOR
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	1.619,73
JÉSSICA RICHARD DAUM	320,20
VANDERLEI RIBEIRO DA SILVA	533,67

TOTAL PAGO DE DIÁRIAS NO ANO DE 2020	R\$ 2.473,60
---	---------------------

GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

PLANO DE BENEFÍCIOS

No decorrer do ano de 2019, o Instituto de Previdência atendeu diversos servidores no tocante ao direito de benefícios, previstos pela legislação, em especial a LC 74/2018, com amparo pela Constituição Federal.

Ainda em vigor, esses são os principais benefícios garantidos aos servidores vinculados ao PATOPREV:

DAS REGRAS PERMANENTES

Aposentadoria por invalidez

Aposentadoria compulsória

Aposentadorias Voluntárias

Aposentadoria por idade e tempo de contribuição

Aposentadoria por idade

Aposentadoria especial de professor

Da pensão por morte

DAS REGRAS DE TRANSIÇÃO

Artigo 2º da EC 41

Artigo 6º da EC 41

Artigo 3º da EC 47

DAS REGRAS DO DIREITO ADQUIRIDO

Artigo 40, III, "a" da CF na redação dada pela EC 20/98

Artigo 40, III, "b" da CF na redação dada pela EC 20/98

Artigo 8º, § 1º, da EC 20/98

REQUERIMENTOS

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

QDE	PROTOCOLO	NOME	FUNÇÃO	TIPO
1	27/2019	KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU	MÉDICO	ESPECIAL, SÚMULA 33 STF - 25 ANOS
2	79/2019	LINDAMIR MOREIRA SOARES BERTOL	AGENTE DE APOIO	VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
3	74/2019	MARIA INEZ LERNER	PROFESSORA	VOLUNTÁRIA POR IDADE
4	53/2019	CONCEIÇÃO DE MARIA BARROSO RITZMANN	PROFESSORA	VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
5	67/2019	JOÃO CARLOS FORMIGHIERI	MÉDICO	ESPECIAL, SÚMULA 33 STF - 25 ANOS
6	93/2019	MARI DE LURDES MAFRA	PROFESSORA	VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
7	104/2019	LURDES BERNADETE VARGAS	ASSISTENTE EM SAÚDE	VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
8	22/2018	CLAIR PREISLER ANDRIA	PROFESSORA	VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
9	100/2019	ADRIANO LEAO RUARO	ODONTÓLOGO	ESPECIAL, SÚMULA 33 STF - 25 ANOS
10	001/2020	OLGA MITIKO YOSHIHARA	MÉDICO	ESPECIAL, SÚMULA 33 STF - 25 ANOS
11	97/2019	DENISE APARECIDA DE LIMA	ASSISTENTE EM SAÚDE,	POR INVALIDEZ
12	65/2019	CESAR AUGUSTO MACEDO DE SOUZA	MÉDICO PLANTONISTA	POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
13	101/2019	ANA CRISTINA ROCHA SILVA PIACENTINI	ASSISTENTE EM GESTÃO	POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

14	90/2019	ROSANI ROLDO BONETTI	PROFESSORA	POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
15	.07/2020	MARLENE DE FATIMA RUBBO	PROFESSORA	POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
16	107/2019	OLGA MARIA SCHIAVENIN PASA	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
17	012/2020	CLECI INEZ CHIAMULERA BORSATTI	MÉDICA	POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
18	39/2019	CLOVIS GRESELE	ASSISTENTE EM GESTÃO	POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
19	18/2020	CECILIA LOURDES DOS SANTOS	ASSISTENTE EM SAÚDE	ESPECIAL, SÚMULA 33 STF - 25 ANOS
20	63/2019	DENISE CARDOSO SILVESTRE	PROFESSORA	VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
21	20/2018	IVANETA EUGENIA GANBETTA MONTEIRO	PROFESSORA	VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
22	22/2019	ZELIA MARIA PAGNONCELLI	PROFESSORA	VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
23	48/2019	ROSANGELA CALDART	PROFESSORA	VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
24	35/2020	ADAIR BIEDACHA	AGENTE DE APOIO	VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
25	21/2019	JANE MAGALI FRANÇA FORNARI DE OLIVEIRA	ORIENTADORA EDUCACIONAL	VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
26	82/2019	CHRISTINE MARI MATIELLO CARDOSO	FISIOTERAPEUTA	VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
27	.10/2019	IDA MARQUARDT	ASSISTENTE EM GESTÃO	VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
28	96/2019	ROZANE FATIMA GIASSON	TECNICO LEGISLATIVO II	VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

29	15/2019	MARTA ELISA LANGER CECHIN	ASSISTENTE SOCIAL	VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
30	40/2020	DELICI LEOPOLDINO	AGENTE DE APOIO	VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
31	42/2020	MILTON CARLOS DOS PASSOS SANTOS	AGENTE DE APOIO	VOLUNTÁRIA POR IDADE
32	48/2020	MARELISSE SAVICKI	PROFESSORA	VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
33	49/2020	MARELISSE SAVICKI	PROFESSORA	VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
34	46/2019	JOSCELI TEREZINHA PEREIRA	PROFESSORA	VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
35	47/2019	JOSCELI TEREZINHA PEREIRA	PROFESSORA	VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
36	43/2020	NELSON MITIO NAKA	MÉDICO	ESPECIAL, SÚMULA 33 STF - 25 ANOS
37	44/2020	GEOVANA REGINA MATTEI	PROFESSORA	VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
38	54/2020	NICOLY LUIZA DE OLIVEIRA WELTER	PENSIONISTA DE ANDRICEIA REGINA OLIVEIRA DE	PENSÃO
39	54/2020	SIVONEI WELTER	PENSIONISTA DE ANDRICEIA REGINA OLIVEIRA DE	PENSÃO
40	54/2020	VICTORIA MICHELI DE OLIVEIRA WELTER	PENSIONISTA DE ANDRICEIA REGINA OLIVEIRA DE	PENSÃO

41	109/2019	SIRLENE MARIA LEMOS KOPP	PENSIONISTA DE CLAUDIR KOPP	PENSÃO
42	29/2020	RAFAEL MARTINS	PENSIONISTA DE ELENICE MARTINS	PENSÃO
43	29/2020	RENATA CAROLINA NUNES JUSTINO	PENSIONISTA DE ELENICE MARTINS	PENSÃO
44	32/2020	JOÃO ARTUR GONÇALVES MERLO	PENSIONISTA DE FERNANDA MERLO	PENSÃO
45	14/2020	VALDETE MARIA RISELLO SIMIONATO	PENSIONISTA DE VITOR SIMIONATO	PENSÃO

POR TIPO DE BENEFÍCIO	QUANTIDADE	%
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ART ART.6º EC41 - PROFESSOR	12	27%
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ART ART.6º EC41	3	7%
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ART ART.3º EC47	11	24%
ESPECIAL 25 ANOS SÚMULA 33 STF	6	13%
IDADE	2	4%
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO REGRA PERMANENTE - PROFESSOR	1	2%
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO REGRA PERMANENTE	1	2%
INVALIDEZ	1	2%
PENSÃO	8	18%
TOTAL	45	100%

BENEFÍCIOS POR CARGO	QTE	%
PROFESSOR	16	36%
AGENTE DE APOIO	4	9%
ASSISTENTE EM SAÚDE	3	7%
ASSISTENTE EM GESTÃO	3	7%
ASSISTENTE SOCIAL	1	2%
FISIOTERAPEUTA	1	2%
MÉDICO	6	13%

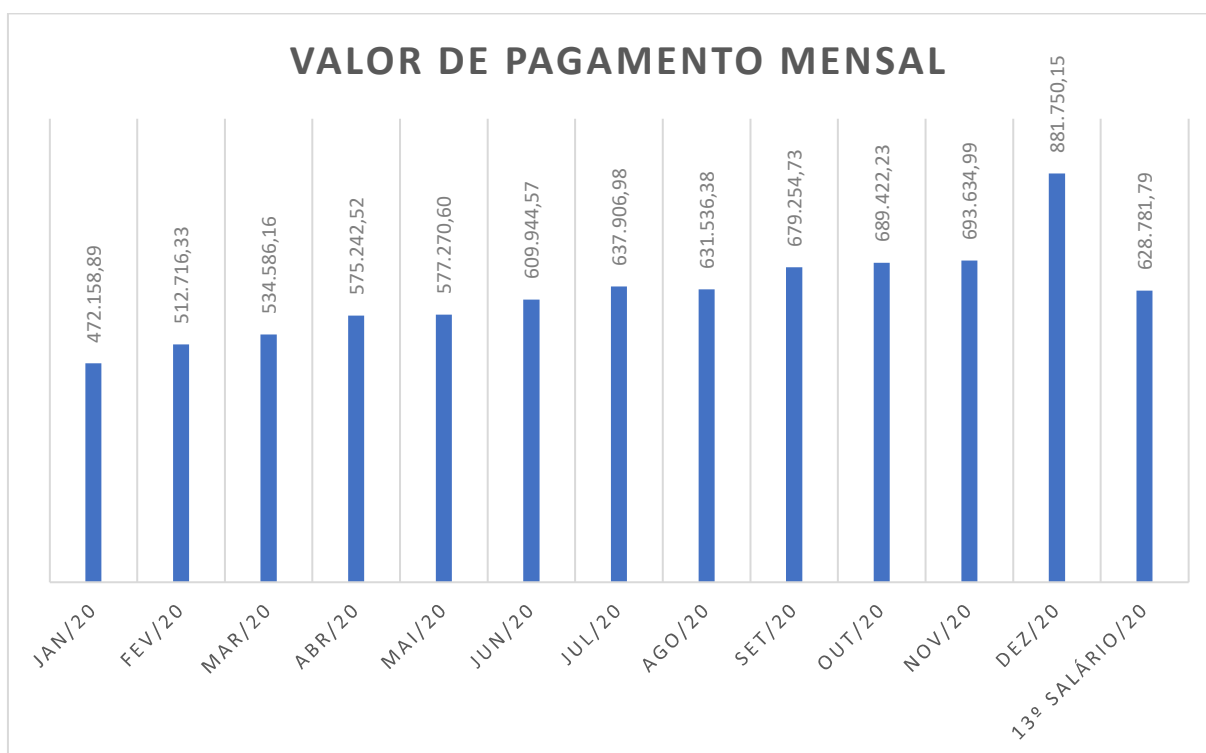
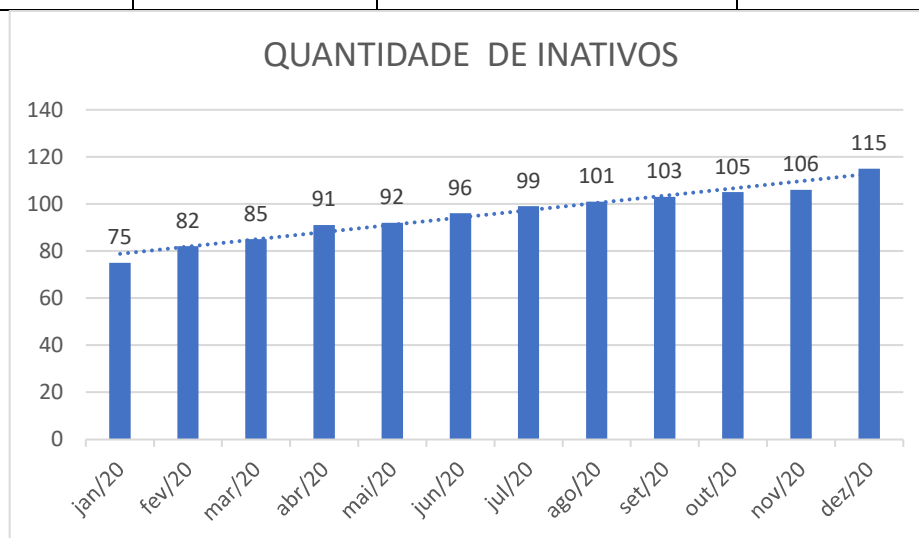
ODONTÓLOGO	1	2%
ORIENTADORA EDUCACIONAL	1	2%
TECNICO LEGISLATIVO II	1	2%
PENSIONISTA	8	18%
TOTAL	45	100%

TIPO DE BENEFÍCIO X VALOR	VALOR	%
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ART ART.6º EC41 - PROFESSOR	R\$ 69.993,18	26%
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ART ART.6º EC41	R\$ 17.678,33	7%
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ART ART.3º EC47	R\$ 91.182,70	34%
ESPECIAL 25 ANOS SÚMULA 33 STF	R\$ 69.158,35	26%
IDADE	R\$ 3.003,47	1%
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO REGRA PERMANENTE - PROFESSOR	R\$ 4.616,67	2%
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO REGRA PERMANENTE	R\$ 1.658,35	1%
INVALIDEZ	R\$ 998,00	0%
PENSÃO	R\$ 10.516,66	4%
TOTAL EM REAIS DE BENEFÍCIO CONCEDIDO NO ANO 2020	R\$ 268.805,71	100%

EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

COMPETÊNCIA	QUANTIDADE DE INATIVOS	VALOR DE PAGAMENTO MENSAL	ACUMULADO 2020
JANEIRO/20	75	R\$ 472.158,89	-
FEVEREIRO/20	82	R\$ 512.716,33	R\$ 984.875,22
MARÇO/20	85	R\$ 534.586,16	R\$ 1.519.461,38
ABRIL/20	91	R\$ 575.242,52	R\$ 2.094.703,90
MAIO/20	92	R\$ 577.270,60	R\$ 2.671.974,50
JUNHO/20	96	R\$ 609.944,57	R\$ 3.281.919,07
JULHO/20	99	R\$ 637.906,98	R\$ 3.919.826,05
AGOSTO/20	101	R\$ 631.536,38	R\$ 4.551.362,43

SETEMBRO/20	103	R\$ 679.254,73	R\$ 5.230.617,16
OUTUBRO/20	105	R\$ 689.422,23	R\$ 5.920.039,39
NOVEMBRO/20	106	R\$ 693.634,99	R\$ 6.613.674,38
DEZEMBRO/20	115	R\$ 881.750,15	R\$ 7.495.424,53
13º SALÁRIO/20	115	R\$ 628.781,79	R\$ 8.124.206,32





RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS

ARRECADAÇÃO

ATIVOS: REPASSE 11% FUNCIONALISMO, 14% PATRONAL

INATIVOS: 11% INCIDENTE SOBRE O VALOR QUE ULTRAPASSA O TETO DO RGPS/INSS

COMPETÊNCIA	INATIVOS	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	ACUMULADO
SALDO 31/12/2019				R\$ 30.974.012,96
JANEIRO	R\$ 14.626,99	R\$ 1.626.679,44	R\$ 35.134,13	R\$ 32.650.453,52
FEVEREIRO	R\$ 15.074,12	R\$ 1.681.170,47	R\$ 33.818,47	R\$ 34.380.516,58
MARÇO	R\$ 16.744,29	R\$ 1.730.803,92	R\$ 32.804,76	R\$ 36.160.869,55
ABRIL	R\$ 16.951,68	R\$ 1.703.843,99	R\$ 34.984,44	R\$ 37.916.649,66
MAIO	R\$ 17.781,63	R\$ 1.712.147,14	R\$ 34.790,83	R\$ 39.681.369,26

JUNHO	R\$ 19.685,48	R\$ 1.698.207,10	R\$ 34.779,32	R\$ 41.434.041,16
JULHO	R\$ 18.424,73	R\$ 1.702.538,41	R\$ 34.196,88	R\$ 43.189.201,18
AGOSTO	R\$ 21.179,01	R\$ 1.684.727,50	R\$ 34.584,89	R\$ 44.929.692,58
SETEMBRO	R\$ 21.369,93	R\$ 1.746.973,13	R\$ 34.893,35	R\$ 46.732.928,99
OUTUBRO	R\$ 21.543,24	R\$ 1.768.756,04	R\$ 33.371,42	R\$ 48.556.599,69
NOVEMBRO	R\$ 14.626,99	R\$ 1.796.286,82	R\$ 33.318,79	R\$ 50.400.832,29
DEZEMBRO	R\$ 34.931,61	R\$ 2.180.354,15	R\$ 47.875,22	R\$ 52.663.993,27
13º SALÁRIO	R\$ 17.518,89	R\$ 2.023.818,24	R\$ 30.798,39	R\$ 54.736.128,79

INVESTIMENTO RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS

RENDIMENTOS 2020

Mês	Rendimento mensal	Rendimento Acumulado
Saldo 31/12/2019	-	R\$ 2.379.482,82
Janeiro	135.394,44	R\$ 2.514.877,26
Fevereiro	-210.510,35	R\$ 2.304.366,91
Março	-1.822.307,67	R\$ 482.059,24
Abril	615.979,25	R\$ 1.098.038,49
Maio	851.859,93	R\$ 1.949.898,42
Junho	654.650,30	R\$ 2.604.548,72
Julho	850.678,03	R\$ 3.455.226,75
Agosto	-376.062,30	R\$ 3.079.164,45
Setembro	-545.029,08	R\$ 2.534.135,37
Outubro	-76.098,72	R\$ 2.458.036,65
Novembro	1.279.282,51	R\$ 3.737.319,16
Dezembro	1.297.051,56	R\$ 5.034.370,72
TOTAL	2.654.887,90	R\$ 5.034.370,72

POR CATEGORIA

Classe	Saldo 31/12/2018	Saldo 31/12/2019	Saldo 31/12/2020
Renda Fixa	R\$ 8.687.439,43	R\$ 25.735.615,71	R\$ 41.363.740,59
Renda Variável	R\$ -	R\$ 3.877.453,23	R\$ 11.779.468,73
Saldo	R\$ 8.687.439,43	R\$ 29.613.068,94	R\$ 53.143.209,32

POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Instituição Financeira	Saldo 31/12/2018 R\$	Saldo 31/12/2019 R\$	Saldo 31/12/2020 R\$
Banco do Brasil	6.973.635,97	15.306.360,45	31.109.132,94
Caixa Econômica	1.713.803,46	10.647.086,23	18.336.616,27
Itaú	-	3.659.622,26	3.697.460,11
Total	R\$ 8.687.439,43	R\$ 29.613.068,94	R\$ 53.143.209,32

POR CLASSE

Classe	Saldo 31/12/2020	%
Aplicações (recursos financeiros)	R\$ 53.143.209,32	
Imóveis aportados	R\$ 1.803.000,00	3,3%
Saldo total de recursos previdenciários	R\$ 54.946.209,32	100%

META DE RENTABILIDADE

Com o objetivo de alcançar o retorno mínimo esperado pela aplicação financeira dos recursos do RPPS, para o exercício de 2020, na busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, a projeção de rentabilidade foi de 5,89% (cinco vírgula oitenta e nove por cento) aa, acrescido da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerado o indicador oficial da inflação brasileira.

PATO BRANCO CONSOLIDADO

31/12/2020

RENTABILIDADES DA CARTEIRA VERSUS META ATUARIAL



Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2020	0,47	-0,63	-5,97	2,01	2,51	1,89	2,32	-0,99	-1,37	-0,16	3,13	2,95	5,94
IPCA + 5,89%	0,71	0,66	0,57	0,14	0,07	0,74	0,89	0,72	1,12	1,34	1,35	1,86	10,65
p.p. indexador	-0,25	-1,29	-6,54	1,87	2,44	1,15	1,43	-1,71	-2,49	-1,50	1,78	1,09	-4,70

ENCERRAMENTO (CONCLUSÃO)

DESAFIOS EM 2021

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV se prepara para os desafios a serem enfrentados nas próximas etapas visando adequar-se ao novo cenário previsto pela EC nº 103/2019.

A reforma previdenciária já efetuada a nível dos servidores públicos federais, estaduais e para o Regime Geral INSS é a uma ferramenta disponibilizada pelo Governo para correção e ajustes visando o equilíbrio do sistema.

PROPÓSITO

Cumprе destacar que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais foi criado com o intuito de oportunizar melhores condições de benefícios aos seus segurados, comparado com os oferecidos pelo Regime Geral administrado pelo INSS.

A PATOPREV também veio suprir uma lacuna na legislação previdenciária, visto que como o INSS não garante nos benefícios a integralidade da última remuneração ou a integralidade da média, conforme cada caso, e exigência do artigo 40 da CF. Desta forma, os servidores se viam obrigados ingressar na justiça para ter este direito reconhecido.

Por causa desta lacuna, o Município estava sendo condenado em centenas de ações judiciais, tendo que arcar com os valores de complementação de benefícios, sem a devida fonte de custeio.

Numa outra condenação, via mandado de injunção, o município foi obrigado a criar um regime complementar de previdência para amparar as complementações. Contudo, finalizados os estudos verificou-se que o município não

possuía massa de contribuição suficiente para a criação de um regime complementar, tornando desta forma a supracitada condenação inexequível.

Diante disso, o retorno do município de Pato Branco ao REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, além de oportunizar melhores condições de benefícios aos servidores supriu esta carência legislativa que estava gerando grandes custos aos cofres municipais.

EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA

Então por intermédio da LC 74/2018, criou-se a PATOPREV, para atender todos os objetivos exigidos pela legislação previdenciária.

Após a criação de um RPPS, uma das obrigações impostas pelo Ministério da Previdência é a atualização anual do cálculo atuarial, que projeta receitas e despesas em 35 anos, apontando quais medidas devem ser tomadas para fins de equilíbrio financeiro.

Basicamente quando as despesas são superiores as receitas num período de 35 anos o sistema automaticamente gera um déficit atuarial que deve ser amortizado num plano de equacionamento.

Vários são os fatores e variáveis que podem interferir no aumento do déficit atuarial, das quais podemos citar como sendo as principais: benefício concedidos sem a devida fonte de custeio e passivo a descoberto (períodos que não houve recolhimento ou foi gasto o dinheiro).

Uma das fontes de custeio mais importantes para o equilíbrio do regime é a receita advinda dos períodos em que houve contribuição para o INSS, pois através do sistema COMPREV é feito o encontro de contas, e o INSS ajuda pagar os benefícios concedidos pelo Regime Próprio.

HISTÓRICO DO PASSADO

No Município de Pato Branco, essa receita fica sensivelmente prejudicada visto que no período de 17/09/1993 a 04/06/2002 existiu o antigo fundo municipal de previdência, e posteriormente extinto por intermédio da Lei nº 2157/02.

Ou seja, neste período não há Certidão do INSS para fins de obtenção de receita junto ao COMPREV, forçando o município fornecer a CTC sem ter os devidos recursos em CAIXA, transformando este período em déficit previdenciário. Foram exatos 8 anos, 8 meses e 16 dias a descoberto em decorrência do antigo e extinto fundo de previdência.

Temos o seguinte cenário, em decorrência da criação e extinção do antigo RPPS:

Mesmo que os recolhimentos tivessem sido efetuados regularmente, todo o valor devidamente atualizado teria sido suficiente para arcar com os benefícios dos inativos até a presente data, e com caixa suficiente por mais 10 anos aproximados.

- a. Nas aposentadorias da PATOPREV, o município deixa de receber receita do COMPREV ref o período da existência do antigo fundo – 17/09/1993 a 04/06/2002 – 8 anos, 8 meses, 16 dias – visto que ao invés da Certidão do INSS é inserido no processo a certidão do antigo fundo sem os devidos recursos.
- b. Nas aposentadorias feitas pelo INSS a partir da extinção do antigo fundo, referente o período de 04/06/2002 a 31/07/2018, o município terá que pagar *Pro rata* no sistema COMPREV – visto que o INSS aposentou servidores do município com a certidão do antigo fundo.

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Diversas medidas devem ser tomadas para o equilíbrio do sistema e correção dos erros históricos. Para isso deve haver compreensão tanto por parte do funcionalismo, como do Poder Executivo e Poder Legislativo.

Compreensão que a PATOPREV é hoje um tesouro oportunizado aos servidores.

Compreensão que a PATOPREV deve passar por um cenário de reformas, e mesmo reformada ainda é um sistema melhor do que o INSS já reformado por força da EC 103/2019.

Compreensão no sentido que, caso não haja reforma visando adequar a PATOPREV às legislações e exigências da CF, fatalmente deverá ocorrer a extinção do RPPS, e caso isto ocorra, seria outro erro histórico, visto que há formas e mecanismos de se buscar o equilíbrio financeiro e ainda assim, oportunizar melhores condições aos servidores, comparadas ao INSS.

Há sim formas e mecanismos de corrigir os erros! Contudo, sem a devida compreensão, infelizmente poderemos estar à mercê de cometer o segundo erro da história, e desta vez maior, visto que a EC 103/2019 oportuniza essa ferramenta para solucionar os problemas de déficit atuarial, de forma responsável.

A reforma é uma questão salutar, inerente as evoluções do sistema. Precisamos atualizar regras que se coadunam com as evoluções e mudanças da sociedade.

Um dos exemplos disso é o aumento da Expectativa de vida, que faz com que os regimes de previdência tenham que pagar benefícios por mais tempo, em consequência disso precisamos contribuir mais, senão o sistema colapsa.

Neste aspecto, a reforma é positiva. Precisamos contribuir mais porque estamos vivendo mais e isso é excelente!

AVANÇOS

Atualmente o Município de Pato Branco arca com os benefícios de Auxílio Doença e Maternidade, não tendo havido até o momento nenhum caso de indeferimento de benefício. Acompanhámos nos tempos de INSS benefícios indeferidos, sem ter a quem recorrer, não podendo o município pagar vencimento ante a ausência do registro ponto, ficando o servidor totalmente desprotegido em diversas e centenas de situações.

Hoje a PATOPREV presta atendimento individualizado aos servidores em tempo recorde, na própria semana do agendamento, fornecendo simulação de tempo e valores.

Estando com a documentação em dia o prazo para inativar o servidor, contando da data do protocolo, é de 45 dias no máximo.

Contudo, na fé que tudo vai dar certo, cumprindo determinações legais, por força do artigo 85 da LC 74/2018¹, vimos apresentar o relatório de gestão dos principais atos praticados no exercício de 2019 e a respectiva prestação de contas para a sociedade, servidores e órgãos fiscalizadores.

¹ **Art. 85.** São atribuições do Diretor Presidente:

- I. ...
- VI. prestar contas de sua administração;